



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**RAÇÃO CANINA**

**Descritivo:**

A presente **Dispensa de Licitação** tem por objeto adquirir **RAÇÃO CANINA** abaixo relacionados:

**2. Justificativa**

A presente aquisição visa atender à demanda da UNEB, localizado em Jacobina-BA. O produto destina-se a suprir as necessidades nutricionais dos cães que, de forma colaborativa, auxiliam na segurança do perímetro do campus, estando sob a tutela e responsabilidade dos vigilantes. A ração adquirida será destinada exclusivamente à alimentação diária dos cães que residem ou são cuidados nas dependências do campus, assegurando que estes não ofereçam riscos à saúde coletiva e possam continuar exercendo seu papel de auxílio à segurança de forma sadia e controlada. Diante do exposto, a aquisição da ração canina mostra-se imprescindível para aliar o princípio ético do bem-estar animal à necessidade de segurança patrimonial do Campus IV, garantindo que os cães sob a proteção dos vigilantes recebam nutrição adequada, evitando assim a proliferação de doenças e reforçando a proteção do espaço público.

**3. Características, quantitativos, cronograma/prazo de entrega e local de entrega:**

Local: Almoxarifado DCH4/UNEB

Endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação

Jacobina – Bahia Cep.: 44.703-206

**4. Especificações:**

Solicitante	Código Simpas	Materiais	QT
DCHIV	87.10.00.00172301-4	RACAO para caes adultos de porte grande, linha super premium, composta de: milho integral moido, farinha de visceras de aves,	10

quirera de arroz, gordura suína, farinha de torresmo, gordura de frango, farelo de gluten de milho, polpa de beterraba, óleo de peixe refinado, óleo de soja refinado, levedura seca de cervejaria, cloreto de sodio (sal comum), cloreto de potassio, carbonato de calcio, hidrocloreto de glicosamina, sulfato de condroitina, zeolita, vitaminas (A, C, D3, E, B1, B2, B6, B12, PP), acido pantotenico, biotina, acido folico, cloreto de colina, sorbato de potassio, sulfato de ferro, sulfato de cobre, oxido de zinco, oxido de manganes, iodato de calcio, levedura enriquecida com selenio, zinco aminoacido quelato, manganes aminoacido quelato, cobre aminoacido quelato, taurina, palatabilizante a base de figado de frango, antioxidante (BHA). Umidade (max.): 110 g/kg (11%); Proteína Bruta (min.): 240 g/kg (24%); Extrato etereo (min.): 150 g/kg (15%); Materia Fibrosa (max.): 23 g/kg (2,3%); Materia Mineral (max.): 68 g/kg (6,8%); Calcio (min.): 7.260 mg/kg (0,726%); Calcio (max.): 16,94 g/kg (1,694%); Fosforo (min.): 4.860 mg/kg (0,486%); sodio (min.): 2.800 mg/kg (0,28%); Cloro (min.): 4.800 mg/kg (0,48%); Potassio (min.): 4.800 mg/kg (0,48%); magnesio (min.): 600 mg/kg (0,06%); Taurina (min.): 1.200 mg/kg (0,12%); Omega 3 (min.): 5.000 mg/kg (0,5%); EPA (min.): 1.400 mg/kg (0,14%); DHA (min.): 1.000 mg/kg (0,1%). Vitaminas: A: 15.800 UI, D3: 1.000 UI, E: 500 UI, C: 200 mg, B1: 4,1 mg, B2: 7,1 mg, B6: 8,1 mg, B12: 70 µg, PP: 50 mg, Acido pantotenico: 25,5 mg, Acido folico: 0,8 mg, Biotina: 1,07 mg, Colina: 2.500 mg. Minerais: Cobre: 10 mg, Ferro: 33 mg, Manganes: 43 mg, Iodo: 3,3 mg, Zinco: 128 mg, Selenio: 0,05 mg.

#### 4.1 Certificado de Registro

Apresentar com o produto

#### **4.2 Garantia Técnica:**

01 ano pelo fornecedor – Prestada no Estado da Bahia

#### **4.3 Condições de entrega:**

- a) Será rejeitado o produto que apresentar divergência em relação às especificações técnicas da proposta;
- b) Os produtos recusados deverão ser regularizados ou substituídos até cinco dias após a notificação.
- c) O fornecimento deverá ser entregue no prazo estipulado, contados a partir da assinatura da Autorização de fornecimento de Material – AFM.

#### **4.4 Disposições adicionais:**

##### **4.4.1 Obrigações do contratante:**

- a) Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento do material;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebida com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Efetuar o pagamento da NF.

##### **4.4.2 Deverão ser observadas pela Contratada as seguintes obrigações:**

- a) Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal detalhando as indicações de prazo de validade e/ou garantia;
- b) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Emitir a Nota Fiscal contendo o(s) lote(s) ou partida(s) de cada produto a ser entregue. Emissão da Nota Fiscal deverá ser realizada, **APENAS**, após o recebimento da Nota de Empenho por email. Essa exigência se dá em função de a legislação vetar realização de despesa sem o prévio Empenho. A emissão da Nota Fiscal com data anterior a data da Nota de Empenho, implicará no cancelamento da referida Nota Fiscal e emissão de nova nota.
- d) Proceder à entrega do bem, **de forma fracionada conforme demanda do departamento**, devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
- e) O destinatário do material deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, Departamento de Ciências Humanas - Campus IV/UNEB que deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação - CEP. 44703-206 - Jacobina - Ba. Encomendas que estiverem indicados no destinatário a pessoa física, não será recebido e será devolvido ao fornecedor.
- f) Efetuar a entrega do material conforme às especificação constante na Autorização de Fornecimento do Material. Produtos entregues fora das especificações, será devolvido com os custos de logística arcados pelo fornecedor.

#### **5 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

## 5.1 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tomando como base os valores referenciais das últimas aquisições públicas e os preços praticados pelo mercado, estabelecemos a seguinte tabela:

CÓD. SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	QT	CRITÉRIO PARA A FORMAÇÃO DE VALOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	SUBTOTAL
87.10.00.00172301-4	RACAO para caes adultos de porte grande, linha super premium, composta de: milho integral moído, farinha de visceras de aves, quirera de arroz, gordura suína, farinha de torresmo, gordura de frango, farelo de gluten de milho, polpa de beterraba, óleo de peixe refinado, óleo de soja refinado, levedura seca de cervejaria, cloreto de sodio (sal comum), cloreto de potassio, carbonato de calcio, hidrocloreto de glicosamina, sulfato de condroitina, zeolita, vitaminas (A, C, D3, E, B1, B2, B6, B12, PP), acido pantotenico, biotina, acido folico, cloreto de colina, sorbato de potassio, sulfato de ferro, sulfato de cobre, oxido de zinco, oxido de manganes, iodato de calcio, levedura enriquecida com selenio, zinco aminoacido quelato, manganes aminoacido quelato, cobre aminoacido quelato, taurina, palatabilizante a base de fígado de frango, antioxidante (BHA). Umidade (max.): 110 g/kg (11%); Proteína Bruta (min.): 240 g/kg (24%); Extrato etereo (min.): 150 g/kg (15%); Materia Fibrosa (max.): 23 g/kg (2,3%); Materia Mineral (max.): 68 g/kg (6,8%); Calcio (min.): 7.260 mg/kg (0,726%); Calcio (max.): 16,94 g/kg (1,694%); Fosforo (min.): 4.860 mg/kg (0,486%); sodio (min.): 2.800 mg/kg (0,28%); Cloro (min.): 4.800 mg/kg (0,48%); Potassio (min.): 4.800 mg/kg (0,48%); magnesio (min.): 600 mg/kg (0,06%); Taurina (min.): 1.200 mg/kg (0,12%); Omega 3 (min.): 5.000 mg/kg (0,5%); EPA (min.): 1.400 mg/kg (0,14%); DHA (min.): 1.000 mg/kg (0,1%). Vitaminas: A: 15.800 UI, D3: 1.000 UI, E: 500 UI, C: 200 mg, B1: 4,1 mg, B2: 7,1 mg, B6: 8,1 mg, B12: 70 µg, PP: 50 mg, Acido pantotenico: 25,5 mg, Acido folico: 0,8 mg, Biotina:	10	Em consulta a rotina de últimas compras do SIMPAS, identificamos que o item possui valor de última compra correspondente a R\$ 178,00 conforme catálogo Comprasnet em anexo. 00133471248	R\$ 178,00	R\$ 1.780,00

1,07 mg, Colina: 2.500 mg. Minerais: Cobre: 10 mg,  
Ferro: 33 mg, Manganês: 43 mg, Iodo: 3,3 mg, Zinco:  
128 mg, Selenio: 0,05 mg.

**TOTAL GERAL**

**R\$ 1.780,00**

**6. Responsável pelas informações constantes do termo de referência:**

Servidor responsável: Aniclecio Matos Gomes- 92145975

Lotação: UNEB/DCH4/Coordenação Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Aniclécio Gomes Matos, Analista Universitário**, em 18/03/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00135675825** e o código CRC **11C039C6**.